



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.350.153/0001-48**

LEI Nº 677/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Administração, seu patrimônio e todo o seu respectivo contingente, farão parte integrante da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Finanças passa a ter a seguinte denominação: **“Secretaria Municipal de Administração e Finanças”**.


**Parágrafo Único** – O Organograma da Secretaria Municipal de Administração e Finanças compreenderá a mesma composição das outras Secretarias já existente, bem como preservará os cargos devidamente criados pela Lei Municipal nº 616/12, de 24 de outubro de 2012, exceto o cargo de Secretário Municipal de Administração, que passa a ter a sua nomenclatura para Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correrão por conta das dotações próprias, consignadas na Lei Orçamentária vigente, podendo ser suplementadas caso haja necessidade.

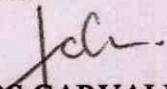
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

  
**JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças